



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 345/2017**  
**De 18 de dezembro de 2017**

Dispõe sobre a criação de Comissão Organizadora conforme dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 591/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Verde, Estado de Sergipe, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 591/2011 de 09 de dezembro de 2011, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de criar Comissão Organizadora que irá coordenar, fiscalizar, verificar documentos e julgar casos omissos para entrega dos prêmios junto a realização da Campanha de Arrecadação de IPTU através de sorteios de prêmios como meio de auxiliar na Receita Pública Municipal, conforme dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 591/2011,

**DECRETA:**

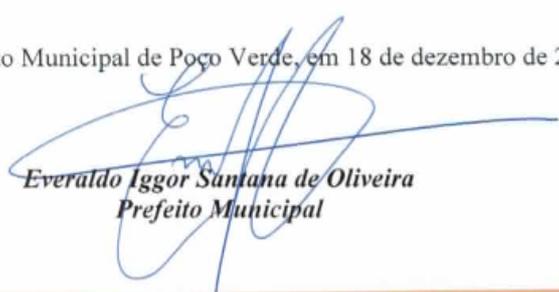
**Art. 1º** Fica criada a Comissão Organizadora, cujo objetivo está descrito no caput do art. 4º da Lei Municipal nº 591/2011, que será composta nos termos do parágrafo único do art. 4º da citada Legislação, por:

- I. Procuradoria – Francisco Correia Vieira;
- II. Setor de Tributos – Antonio Santana Nascimento;
- III. Controle Interno – Nelma Sueli Alves Santos;
- IV. Câmara Municipal de Vereadores – Rivan Francisco dos Santos;
- V. Sociedade Civil – José Celestino de Abreu.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 18 de dezembro de 2017.

  
Everaldo Iggor Santana de Oliveira  
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
www.facebook.com/governopv